

EDITAL ICN/UFLA Nº 007/2022

22 de julho de 2022

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	22/07/2022
Inscrições	22/07 a 29/07/2022
Eleição	03/08/2022
Resultado preliminar	04/08/2022
Recurso	05 a 07/08/2022
Resultado final	09/08/2022

O Diretor do Instituto de Ciências Naturais – ICN, em atendimento ao inciso IV do Art. 92 do Regimento Geral da UFLA constante na Resolução CUNI nº 075/2021 e ao Memorando Eletrônico nº 29/2022 - CEPE (Identificador: 202355930), convoca os professores integrantes da Carreira do Magistério Superior e os professores integrantes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do ICN para a eleição de seu representante no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O mandato do representante docente será de dois anos, sendo possível uma única recondução.

1.2. Juntamente com a representação titular, será eleita suplência, que completará o mandato, em caso de impedimento definitivo da representação titular.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão se candidatar ao mandato de representante docente os docentes que estejam lotados nos Departamentos vinculados ao Instituto de Ciências Naturais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço icn@ufla.br, de 22 de julho de 2022 a 29 de julho de 2022.

4. DA ELEIÇÃO

4.1. A eleição será realizada por votação de forma remota, com a utilização da plataforma institucional **Helios Voting**, no dia 3 de agosto de 2022, de 8h às 22h.

4.2. No dia anterior à votação, aqueles que são aptos a votar receberão por e-mail o link para efetuar a votação.

4.3. A apuração será realizada pela Direção no dia posterior ao de realização da eleição.

4.4. O representante docente será eleito pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

4.5. Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso.

4.6. Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do candidato e a opção nula. O candidato será eleito caso tenha maioria simples dos votos.

4.7. Os recursos poderão ser interpostos do dia 5 ao dia 7 de agosto de 2022, diretamente para a Direção, por meio do endereço eletrônico icn@ufla.br.

4.8. A resposta aos recursos e a divulgação do resultado final devem ser feitas até o dia 9 de agosto de 2022.

4.9. O resultado final deverá ser enviado, pelo Diretor do ICN, ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao mandato e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Diretor do Instituto de Ciências Naturais da Universidade Federal de Lavras.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS
Caixa Postal 3037 - Cep 37200-900 - Lavras MG; icn@ufla.br

Lavras, 22 de julho de 2022.

TEODORICO DE CASTRO RAMALHO
Diretor do Instituto de Ciências Naturais

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA AO MANDATO DE REPRESENTANTE DOCENTE DO
ICN NO CEPE**

Nome:	
CPF:	Telefone: ()
Lotação na UFLA:	SIAPE:

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao mandato e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital ICN/UFLA nº 007/2022**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Assinatura do Candidato(a)